



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Superintendência Geral de Gestão e Controle
Comissão Especial de Licitação

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

Ao: Superintendente Geral de Gestão e Controle
Da: Comissão Especial de Licitação
Assunto: Julgamento da Proposta Comercial
Referência: Concorrência nº 01/2017 (Processo nº **23079.002916/2017-42**)

Senhor Superintendente,

Trata-se de exame da proposta comercial apresentada pelas empresas habilitadas na licitação em referência, destinada à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, execução de obra e serviços de engenharia para reforço e recuperação estrutural no 8º andar e reforma no 7º andar do prédio Jorge Machado Morelra (Reitoria da UFRJ), no campus da Cidade Universitária (CIDUNI).

Examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas, a Comissão Especial de Licitação decide, à luz das exigências editalícias e em estrita observância aos princípios do *julgamento objetivo* e da *vinculação ao instrumento convocatório*, e consubstanciada em parecer técnico do membro da comissão da equipe técnica da Prefeitura Universitária:

- 1) Classificar as propostas de preços das empresas: RETROFIT ENGENHARIA DE SERVIÇOS EIRELI, PONTA DO CEU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES & PAISAGISMO LTDA, GS SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CAMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA E PROJETOS LTDA, MC2 ENGENHARIA LTDA e OBRA PRIMA por cumprirem todas as exigências do edital;
- 2) Desclassificar a proposta de preço da empresa QUAPHIL REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-EPP por não atender aos subitens 10.12.1 e 10.12.2 do edital (houve redução de aproximadamente 22% no coeficiente de produtividade da mão de obra sem justificativa);
- 3) Desclassificar a proposta de preço da empresa CABB ENGENHARIA LTDA-EPP por não atender aos subitens 10.12.1 10.12.2 do edital (redução das leis sociais sem justificativa);
- 4) Desclassificar a proposta de preço da empresa ENGREST – ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL-LTDA por não atender aos subitens 8.1.4, 10.12.1 e 10.12.2 e item 10.13 do edital (faltou a planilha de insumos preenchida, não sendo possível verificar seus custos unitários);
- 5) Desclassificar a proposta de preço da empresa STUDIO G CONSTRUTORA LTDA, por não atender aos subitens 10.12.1 e 10.12.2 do edital (houve



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Superintendência Geral de Gestão e Controle
Comissão Especial de Licitação

redução do valor de coeficiente de produção da mão de obra sem justificativa em itens relevantes);

- 6) Desclassificar a proposta de preço da empresa CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELLI por não atender aos subitens 8.1.4, 10.12.1 e 10.12.2 e item 10.13 do edital (faltou a planilha de insumos preenchida, não sendo possível verificar seus custos unitários);
- 7) Desclassificar a proposta de preço da empresa ENGENEW ENGENHARIA LTDA por não atender aos subitens 8.1.4, 10.12.1 e 10.12.2 e item 10.13 do edital (faltou a planilha de insumos preenchida, não sendo possível verificar seus custos unitários);
- 8) Desclassificar a proposta de preço da empresa ESPECTRO ENGENHARIA LTDA por não atender aos subitens 8.1.4, 10.12.1 e 10.12.2 e item 10.13 do edital (faltou a planilha de insumos preenchida, não sendo possível verificar seus custos unitários);
- 9) Desclassificar a proposta de preço da empresa RIVAN CONSTRUTORA LTDA EPP por não atender aos subitens 10.12.1 e 10.12.2 do edital (a licitante preencheu indevidamente a planilha geral, dessa forma, a redução proposta não repete nas composições de custos unitários, nas quantidades e custos unitários dos insumos) e por não atender ao item 10.12.5 do edital (não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta).

Assim sendo, a ordem crescente de classificação das propostas na licitação é a que segue:

1ª	RETROFIT ENGENHARIA DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.026.081,14
2ª	OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUT. EIRELLI-ME	R\$ 1.165.365,64
3ª	CAMARA COSTA ENG. INTEGRADA E PROJ. LTDA	R\$ 1.180.749,45
4ª	GS SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 1.210.860,00
5ª	MC2 ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.261.959,97
6ª	PONTA DO CEU URBANIZ., CONSTR. E PAISAG. LTDA	R\$ 1.343.015,65

Nesse passo, a Comissão Especial de Licitação adjudica o objeto do certame à empresa RETROFIT ENGENHARIA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 06.173.511/0001-91, por ter atendido a todas as exigências do Edital e ofertado o menor preço, no valor global de R\$ 1.026.081,14 (hum milhão vinte e seis mil oitenta e um reais e catorze centavos).

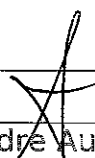
Isto posto, encaminhamos o presente processo a V.Sa. para conhecimento do resultado do julgamento da fase de proposição de preços da licitação em referência, de acordo com a adjudicação acima, e deliberação quanto à homologação da licitação, lembrando que a fase de julgamento das propostas somente se esgotará após o prazo recursal e que a síntese deste julgamento, com seus motivos determinantes, estará divulgada no Diário Oficial da União, no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Superintendência Geral de Gestão e Controle
Comissão Especial de Licitação

quadro de aviso localizado no hall de entrada do prédio das pró-reitorias (antigo prédio GTEC Petrobrás), situado no Parque Tecnológico - Cidade Universitária e na intranet da PR-6 (www.pr6.ufri.br).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

		
Alexandre Augusto Prado da Silva	Andréia dos Santos Durante Oliveira	Zenildo Ferreira de Oliveira
Presidente	Membro	Membro